



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 24/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Reorganização do Calendário Acadêmico 2021 do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste em decorrência da pandemia proporcionada pelo COVID-19.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Daniel Fernando Carossi:

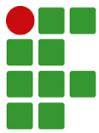
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reorganização do CAC - Calendário Acadêmico do Câmpus para o ano de 2021 conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 28 de outubro de 2021.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste



ANEXO I